



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1.877, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço correspondente ao período de 01 a 12 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa Nº 004, de 09 de Agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 439/2016/CDGP/DRAP/CEST/IFB, de 24 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 512/CDRA/CEST/IFB, de 19 de julho de 2016 e

CONSIDERANDO o Despacho Nº 230, de 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir comissão formada pelos servidores RAFAEL COSTA GUIMARÃES SIAPE, nº 1030653, ALINE YASNARA SOARES FEITOZA, matrícula SIAPE nº 2278872 e MÁRCIO ODAIR DIAS, matrícula SIAPE nº 2262252, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de cinco dias, elaborar o edital com os critérios e as etapas para selecionar 1 (um (a)) servidor (a), Auxiliar em Administração ou Assistente em Administração, para deslocamento interno no âmbito do Campus Estrutural, para o Registro Acadêmico.

Art. 2º – A comissão terá como atribuições:

- I – Elaborar o edital com os critérios e as etapas da seleção;
- II – Elaborar os formulários e anexos relativos ao edital;
- III – Conduzir o processo de seleção de acordo com o cronograma definido;
- IV - Analisar eventuais recursos que possam ser impetrados;
- V – Tornar público os resultados após finalização do processo de seleção.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
MARCELO SILVA LEITE

Publicada no BS/IFB, de 21.07.2016